



**Decreto N° 1167 - de 14 de Maio de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 74.808,00 as dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 682, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 74.808,00 ( setenta e quatro mil e oitocentos e oito reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

2.07.00.26.782.0013.1.0022-100 - 4.4.90.51.00 ABERT. CONST. ESTRADAS OBRAS COMPLEMENTARES	-----R\$	74.808,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	74.808,00
Total da Unidade 07	-----R\$	74.808,00
Total da Instituição 02	-----R\$	74.808,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>-----R\$</b>	<b>74.808,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

2.10.00.18.542.0012.1.0036-100 - 4.4.90.51.00 CONST. AQ. IMO. EQUIP. COMPOST. TRIAGEM LIXO	-----R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	50.000,00
Total da Unidade 10	-----R\$	50.000,00
Unidade 12 - SERVIÇO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER		
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER		
2.12.00.27.812.0016.1.0039-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR. VESTIARIOS PARQUES DESPORTIVOS	-----R\$	24.808,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	24.808,00
Total da Unidade 12	-----R\$	24.808,00
Total da Instituição 02	-----R\$	74.808,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>-----R\$</b>	<b>74.808,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 14 de Maio de 2019

\_\_\_\_\_  
JOSE RESENDE NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 454.228.426-34

